

# PROCESSO DE COMPRAS Nº 109/2018

# COMPRA DE CARRINHO DE TRANSPORTE

Memorando n. 050/2018-GEMULTI

Aparecida de Goiânia, 19 de abril de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira  
Assunto : CARRINHO DE TRANSPORTE DOBRÁVEL



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
CARRINHO PLATAFORMA DE AÇO DOBRÁVEL 150KG		UN	2

Justificativa : Compra de carrinho de transporte dobrável para uso no trabalho corrente, onde é necessário transportar itens pesados (caixas de som, cadeiras, mesas, etc) prevenindo assim possíveis lesões físicas nos colaboradores.

Regime de Compras 002 Eventual

Atenciosamente,

MARCUS TULIO KLEIN BALENA  
GERENTE MULTIPROFISSIONAL

- ( ) Não autorizo a cotação  
(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz  
Diretoria Adm. e Financeiro





**EDITAL**

**Processo de compras Número 109/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 26/04/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de carrinho de transporte dobrável		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	2	UN	CARRINHO PLATAFORMA DE AÇO DOBRÁVEL 150KG		
Justificativa			Compra de carrinho de transporte dobrável para uso no trabalho corrente, onde é necessário transportar itens pesados (caixas de som, cadeiras, mesas, etc) prevenindo assim possíveis lesões físicas nos colaboradores.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
				X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 26/04/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 26/04/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

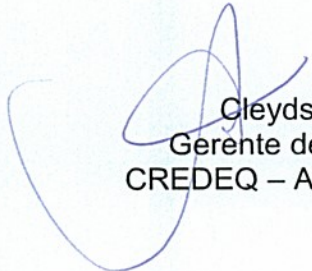
Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.



Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go